DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.377, DE 31 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre a designação de servidores para constituição de comissão para condução de processo de responsabilização, e dá outras providências."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026, Processo Administrativo nº 090/2026, que estabelece que a apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados à desistência da assinatura do Contrato nº 050/2026, referente à Linha 007 – "Marrom", decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ambos servidores públicos municipais estáveis, para constituírem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO** destinado à apuração dos fatos e da eventual responsabilidade administrativa da empresa **JOSE DONIZETI TREBEJO ESTUDANTIL**, CNPJ nº 18.020.095/0001-70, em razão da desistência da assinatura do **Contrato nº 050/2026**, referente à **Linha 007 – "Marrom"**, do Pregão Eletrônico nº 049/2026:

I – Kaue Richerd Fernandes De Araujo Lenharo;

II – Thais Aparecida Berto Benedito da Silva.

Art. 2º Compete à Comissão promover a apuração dos fatos e circunstâncias relacionados à ocorrência, assegurando à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, bem como praticar os atos necessários à regular instrução do processo, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2026.

Art. 3º A Comissão deverá intimar a empresa para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do item 9.10 do Edital.

Art. 4º Concluída a instrução, a Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado, contendo a descrição e análise dos fatos, das alegações apresentadas pela empresa e dos elementos constantes dos autos, encaminhando os autos à autoridade competente para decisão quanto às providências cabíveis.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições sem prejuízo das demais funções dos servidores designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 31 de agosto de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

NOTIFICADA: JOSE DONIZETI TREBEJO ESTUDANTIL

CNPJ: 18.020.095/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

CONTRATO Nº 050/2026

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, por meio da Comissão responsável, **NOTIFICA** a empresa **JOSE DONIZETI TREBEJO ESTUDANTIL** da instauração de **PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, em razão da desistência da assinatura do Contrato nº 050/2026, referente a Linha 007 – "Marrom", para a qual foi declarada vencedora no Pregão Eletrônico nº 049/2026.

Após a homologação do certame e a convocação para assinatura do contrato, a empresa apresentou, no último dia do prazo, comunicação formal de desistência, sem apresentar justificativa.

Os fatos serão apurados nos termos dos itens 9.1.3, 9.1.4, 9.9 e 9.10 do Edital, que tratam das infrações relacionadas a não celebração ou recusa injustificada em assinar o contrato e do respectivo processo de responsabilização.

Fica a empresa **INTIMADA** para apresentar **DEFESA ESCRITA** e especificar as provas que pretenda produzir, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, nos termos do item 9.10 do Edital.

O não encaminhamento de defesa no prazo assinalado implicará prosseguimento do feito com base nos elementos constantes dos autos.

Arealva, 31 de agosto de 2026.

KAUE RICHERD FERNANDES DE ARAUJO LENHARO

THAIS APARECIDA BERTO BENEDITO DA SILVA

COMISSÃO DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

.....